

Ofício nº 1400/2018 – SEMAS

Paragominas (PA) 11 de Dezembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal

Assuntos:

Termo Aditivo: **Prorrogação de Prazo** – Contrato nº. 186/2016 – URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Excelentíssimo Prefeito,

Tomada de Preços: 2/2016 - 00004

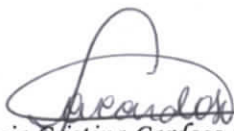
Solicitamos de V. Exa., a **Prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2019, do Contrato Administrativo Nº 186/2016 e 3º TA 693/2017**, que tem como Cláusula do Objeto: **Contratação de empresa especializada para desenvolver os trabalhos de Gestão Condominial do residencial Santa Rosa**, está com o fim previsto para 31/12/2018.

Tendo em vista o interesse desta Administração em continuar com o fornecimento de tais serviços, uma vez que o **3º Termo Aditivo nº 693/2017 tem seu termino previsto para 31/12/2018**, sendo que o saldo contratual não foi utilizado em sua totalidade, **remanescendo um valor de R\$ 34.364,47**, solicitamos prorrogação a fim de que possamos dar continuidade às atividades no exercício de 2019, ora contratado **Urbaniza Engenharia Consultoria Ltda**

Fonte de Recurso: PTTS SANTA ROSA C/C 51-8

Certos de poder contar com vossa compreensão, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

*4º TA - Prorrogação
31/12/18 a 31/12/19*

URB-C-7.4.332_001/18

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

Ao
Prefeitura Municipal de Paragominas
SEMA – Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova
Paragominas-PA, CEP 68625-410

Att: Sra. Tânia Cristina Cardoso dos Santos

Ref.: Contrato Administrativo N.º 186/2016 e 3.º Termo Aditivo 693/2017
Encaminhamento de Termo Aditivo

Prezados Senhores,

A empresa Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda., inscrita no CPNJ sob o n.º 00.963.096/0001-93, vem por meio desta encaminhar duas vias do Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 186/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para desenvolver os trabalhos de Gestão Condominial do residencial Santa Rosa.

Desde já, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevem-nos.

Atenciosamente,

Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda
Sylvia Bento Linhares
Financeiro

Escritório SP:

Rua Rego Freitas, 289, 5.º andar,
Vila Buarque – São Paulo/SP
Fone: 55 (11) 3224-9106

Ofício nº 1247/2018 – SEMAS

Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2018.

À
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando que o contrato Administrativo Nº 186/2016 e 3º TA 693/2017, firmado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Paragominas, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para desenvolver os trabalhos de Gestão Condominial do residencial Santa Rosa**, está com o fim previsto para 31/12/2018 e tendo em vista o interesse desta Administração em continuar com o fornecimento de tais serviços, solicitamos seu posicionamento a cerca da prorrogação do referido contrato para dar continuidade aos serviços até **31 de Dezembro de 2019**.

Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

De Acordo com o Contrato: _____ / _____ / _____

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Ofício nº 124/2018 – SEMAS

Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2018

A
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
Nesta

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando o 1º contrato Administrativo Nº 186/2016 e 3º TA 693/2017 firmado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Paragominas, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para desenvolver os trabalhos de Gestão Condominial do residencial Santa Rosa**, esta com o fim previsto para 31/12/2018 e tendo em vista o interesse desta Administração em continuar com o fornecimento de tais serviços, solicitamos seu posicionamento a cerca da prorrogação do referido contrato para dar continuidade aos serviços até 31 de Dezembro de 2019.

Antes de poder assinar, com a devida autorização, subscrevemos:

Atenciosamente

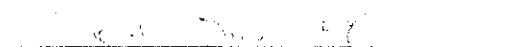
Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

De acordo com o Contrato



186/2016/0001-93

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ: 14.488.963/0001-30


URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda.
Vitor Benício Pinheiro
Diretor Geral